



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 040/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>R.G.</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Albertina Agassi Civa	4345228-2	Professora	5%
Elizangela da Rosa	5653536-5	Professora	5%
Fernanda Aparecida Nunes	5009324-7	Zeladora	5%
Flávia Leocádia Dulnik	2.264.337	Aux. Administrativo	5%
Izabel Terezinha Teixeira	5.242.112-8	Zeladora	5%
Jackson Franzoni	1.310.280	Digitador	5%
Jureci Aparecida Camargo	6.393.053-9	Zeladora	5%
Matilda Franco de Oliveira	5.706.604-0	Zeladora	5%
Pierina dos Santos Almeida	4.331.848-9	Professora	5%
Sebastiana de Fátima Natal	8.272.906-2	Gari	5%
Tereza Soares Brechmz	6.300.862-1	Zeladora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal